

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Lei N.º 040/97

Em, 09 de Setembro de 1997.

Dá denominação de Rua Adauto Rodrigues do Rêgo e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1°. - Passa a denominar - se de Rua ADAUTO RODRIGUES DO RÊGO, a Rua iniciando - se na residência da Sra. Ana Badú, com término na residência da Sra. Alaíde, rua esta onde fica a Igreja de nosso Padroeiro São Sebastião.

Art.2°. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Em 09 de Setembro de 1997.

João Cabral Sobrinho
Prefeito